



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 25/2014

Data da Reunião Ordinária – 6 de novembro de 2014

Início da Reunião 15.00 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Vereadores: António Luís Fernandes Mendes

Natércio Francisco Canelhas Candeias

Arsénio de Oliveira Cristóvão

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenadora Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 25/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-11-2014

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 6 de novembro de 2014, com início pelas 15.00 horas, é a seguinte: -----

1. EXPEDIENTE -----

1.1 - 16.ª Alteração ao Orçamento para 2014 -----

1.2 - 17.ª Alteração ao Orçamento para 2014 -----

1.3 - 18.ª Alteração ao Orçamento para 2014 -----

1.4 - 19.ª Alteração ao Orçamento para 2014 -----

1.5 - 20.ª Alteração ao Orçamento para 2014 -----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

2.1 – Balancete -----

2.2 – Pagamentos -----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

3.1 - Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Oferta de Documentos -----

3.2 - Projeto de Investigação Histórica sobre a Caimã - Proposta de Minuta de Protocolo -----

3.3 - Comissão Concelhia de Constância do Partido Comunista Português - Cedência de Auditório do Centro Náutico de Constância (7.2.8) -----

3.4 - MILCENTA, LIMITED - Desenvolvimento do Processo de Execução – Correção -----

4. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

5. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 6 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 25/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-11-2014

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores: António Luís Fernandes Mendes, Natércio Francisco Canelhas Candeias e Arsénio de Oliveira Cristóvão.-- Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Daniel Freire da Encarnação Martins, por se encontrar de férias. -----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica; Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos. -----

Verificando-se quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas. – Elementos da Direção do Partido Ecologista “Os Verdes”, no Distrito de Santarém entregaram no início da reunião do Executivo da Câmara Municipal, como representantes das populações, um certificado positivo, pela convivência harmoniosa do município e das suas gentes com os rios Tejo e Zêzere. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes apresentou a seguinte sugestão: “Necessidade de gavetões para ossadas nos cemitérios do concelho, bem como, aquisição de máquina para abertura de covais”.-----

O Senhor Vereador Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista, apresentou a seguinte sugestão: “Deveria ser feita a uniformização dos coveiros dos cemitérios do concelho, com formação na área. Deveria ser criada uma Comissão/Gestão de Cemitérios”.-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

1. EXPEDIENTE

1.1 - 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Foi presente 16.ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2014. -----

1.2 - 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Foi presente 17.ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2014. -----

1.3 - 18.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Foi presente 18.ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2014. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 25/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-11-2014

1.4 - 19.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Foi presente 19.ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2014. -----

1.5 - 20.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Foi presente 20.ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2014. -----

1.6 – PARTIDO ECOLÓGISTA “OS VERDES”:

-----2. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

2.1 – BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 05 de novembro de 2014, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: -----

Em Cofre: € 3.035,36 (três mil trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos); **Instituições de Crédito: € 438.958,76** (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e oito euros setenta e seis cêntimos); **Aplicações de Tesouraria: € 4.533,50** (quatro mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); **Soma: € 447.357,62** (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos); **Em Documentos: € 13.964,25** (treze mil novecentos e sessenta e quatro euros e vinte cinco cêntimos); **TOTAL: € 461.321,87** (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro: - Receitas Próprias: € 314.739,82** (trezentos e catorze mil setecentos e trinta e nove euros e oitenta e dois cêntimos); - **Operações de Tesouraria: € 132.617,80** (cento e trinta e dois mil seiscentos e dezassete euros e oitenta cêntimos). -----

2.2 – PAGAMENTOS-----

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 20/10/2014 a 31/10/2014, na importância global de € 267.389,85 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----

3.1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL ALEXANDRE O'NEILL - OFERTA DE DOCUMENTOS-----

INFORMAÇÃO: “Cumprir informar que foi ofertado, pela Senhora Patrícia dos Santos Leal (leitora n.º 01631), à Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill conjunto documental constituído por 20 monografias. Mais se informa que a ofertante tomou conhecimento e aceitou as condições expressas na Declaração de Aceitação das Condições de Oferta de Documentos em anexo, n.º de registo 9305, de 23-10-2014 (em anexo). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 25/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-11-2014

Considerando os imperativos legais definidos na alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, cumpre informar que **é competência da Câmara Municipal “aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”**. -----

Posto isto propõe-se, salvo melhor opinião em contrário, que o assunto possa ser reencaminhado para Reunião do Órgão Executivo, com vista a que a Câmara Municipal possa deliberar, favoravelmente, a aceitação da oferta, pois da mesma não decorrem quaisquer encargos financeiros. Mais se acrescenta que considerando o teor documental ofertado, o mesmo é uma mais-valia para o enriquecimento da coleção da Biblioteca Municipal Alexandre O’Neill. -----

A ser deliberada, favoravelmente, a aceitação da oferta, igualmente se propõe, que se possa encaminhar a instrução do processo junto do Serviço de Património da edilidade com o objetivo de acrescentar ao inventário/património da edilidade o documento identificado, estimando-se um valor de mercado de 50,00€.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta dos documentos. -----

3.2 - PROJETO DE INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA SOBRE A CAIMA - PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO -----

INFORMAÇÃO: “No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28 de agosto de 2014, relativa ao assunto em epígrafe (em anexo) cumpre informar que a Caima Indústria de Celulose, S.A. aprovou a minuta de protocolo que se junta, pelo que se coloca à consideração e análise superior, eventual aprovação da referida minuta de protocolo. -----

A ser, eventualmente, aprovada a redação da minuta de protocolo mais se propõem, salvo melhor opinião em contrário, que o assunto possa ser reencaminhado para reunião do Órgão Executivo do Município.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de minuta de protocolo. -----

3.3 - COMISSÃO CONCELHIA DE CONSTÂNCIA DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS: Carta datada de 22 de outubro de 2014, solicitando a cedência do Auditório do Centro Náutico de Constância, para a realização de uma sessão pública, no dia 5 de dezembro de 2014, pelas 21 horas. -----

INFORMAÇÃO DO VEREADOR DANIEL MARTINS: “No seguimento do ofício que se anexa, e tendo em conta que se trata duma Comissão Concelhia, propõe-se a cedência do espaço solicitado para o dia 5 de dezembro, pelas 21 horas.” -----

INFORMAÇÃO DO VEREADOR DANIEL MARTINS: “No seguimento do ofício que se anexa, e tendo em conta que se trata duma Comissão Concelhia, propõe-se a cedência do espaço solicitado para o dia 5 de dezembro, pelas 21 horas.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 25/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-11-2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado. -----

3.4 - MILCENTA, LIMITED - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO - CORREÇÃO

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE: “Na sequência da instauração da ação executiva cujo processo foi registado sob o número 714/04.6TBABT-A, foi deliberada a expropriação por utilidade pública da parcela de terreno a cuja entrega o Município foi condenado, entrega essa que na ação executiva se pretende efetivar. -----

Por lapso do Exequente, a execução foi movida em nome da sociedade “MILCENTA – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, UNIPessoAL, LDA.”, circunstância que levou a que tivesse sido essa mesma sociedade indicada como entidade expropriada, à qual foi, pois, dirigido o ofício que transmitia a proposta de aquisição por via de direito privado. -----

Para comprovar o lapso que induziu a Câmara em erro, ficará apensa à presente ata a fotocópia da carta de citação do município para os termos da execução, na qual é mencionado como Exequente a sociedade “MILCENTA – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, UNIPessoAL, LDA.” -----

Certo é, porém, que o Município foi condenado a entregar a parcela de terreno em causa à sociedade “MILCENTA, LIMITED”, no processo de ação declarativa registado sob o número 714/04.6TBABT, do 3.º juízo, do Tribunal Judicial da Comarca de Abrantes. -----

Consequentemente, verificado o lapso, proponho que se proceda à necessária correção, passando a figurar como expropriada, no processo de expropriação por utilidade pública, a sociedade “MILCENTA, LIMITED”, com sede em Suíte 7, Hadfield House, Library Street – GIBRALTAR. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de correção. -----

4. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou nenhuma intervenção do público. -----

5. APROVAÇÃO EM MINUTA

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 25/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-11-2014

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e por mim *Ana Silvério*, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

A Presidente da Câmara,

Júlia

A Coordenadora Técnica,

Ana